



PORTARIA Nº 32/2025, de 15 de maio de 2025.

*“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora que menciona”.*

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente e representante legal, valendo-se das atribuições previstas especialmente no art. 44 do Regimento Interno do Poder Legislativo e art. 87, II e IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, na data de 09/05/2025 a servidora Jéssica Carla Costa De Santi protocolou na casa pedido de exoneração,

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, na forma do art. 36, “caput” da Lei Complementar nº 166/2023, do cargo de Analista Legislativo, previsto no Anexo III, item I, “Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – Recrutamento Restrito” da Lei Complementar nº 166 de 05 de outubro de 2023, a servidora Jéssica Carla Costa De Santi, Matrícula 116, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, RG: XX.XXX.XXX-X;

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo aludido para todos os efeitos de lei, especialmente para recrutamento, em sendo do interesse administrativo, de candidato aprovado em concurso público;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de maio de 2025, revogadas disposições contrárias.

Conquista/MG, aos 15 de maio de 2025.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

= VEREADOR PRESIDENTE =